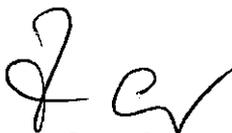




CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 13/2024
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
11 DE JUNHO DE 2024


Fls. 1 de 3

Abertura da Reunião

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 16h30, compareceram a Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 106/2024, com data do dia 07 de junho e remetido, através de correio eletrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 1069 da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constitui a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indicam e de que é lavrada a respectiva Ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu, também, a esta Reunião, a Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves a fim de prestar esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente aos assuntos agendados.

PONTO Nº 1 – SF- Deliberação nº130/2024 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4611/2024, datada de 07 de junho de 2024, da Seção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Dr. Manuel Bichardo e Vereadora Prof.^a Maria de Fátima Dias, a 3ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de e 872.000 euros em deduções, devendo a mesma ser posteriormente remetida à **Assembleia Municipal**.

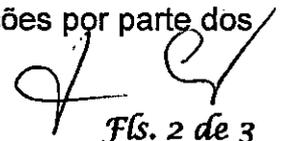
Intervenções:

Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias perguntou qual o nome do projeto e porque não foi possível executar esta parte do projeto.

Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, esclareceu que se trata do projeto “É/Nisa-Tech” e que toda esta situação se deve ao fato do processo estar no tribunal de Contas e ter que se apresentar estes documentos naquela Entidade.

PONTO Nº 2 – SF- Deliberação nº131/2024 2ª Revisão ao Orçamento Municipal 2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4612/2024, datada de 07 de junho de 2024, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por Maioria com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo e 2 (duas) abstenções por parte dos



Fls. 2 de 3

Vereadores Dr. Manuel Bichardo e Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, a 2ª revisão ao Orçamento do Município 2024 abaixo descrita, devendo a mesma ser posteriormente remetida à **Assembleia Municipal**.

Receita
872.000;

Despesa
872.000.

PONTO Nº 3 –SEA – Deliberação Nº 132/2024

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

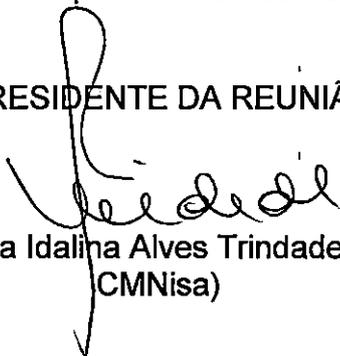
A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 03 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.
CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim/
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024 e aprovada por: Maioria
- Favor:4 (Quatro) votos (PS:3 + PSD:1)
- Contra: 1 (Um) voto CDU c/ Dec. Voto
-Abstenção:0 (zero) votos